

## Guilherme Carvalho Aguiar

---

**De:** Brandina de Amorim  
**Enviado em:** quinta-feira, 3 de agosto de 2023 14:33  
**Para:** DPROE - DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO  
**Assunto:** ENC: Resultado da análise da contestação certificação da meta I.4 do 2o Ciclo do Progestão

Prezados,  
Solicitamos protocolar esse e-mail para ser inserido no processo 02501.003821/2018-10.  
Grata.

Att.  
Brandina

---

**De:** Patricia Veras Ferreira de Lima <patricia.veras@apac.pe.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 3 de agosto de 2023 13:30  
**Para:** Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>  
**Cc:** Flávia Simões Ferreira Rodrigues <flavia.rodrigues@ana.gov.br>; José Luiz Gomes Zoby <jlgzoby@ana.gov.br>; Humberto Cardoso Gonçalves <Humberto.Goncalves@ana.gov.br>  
**Assunto:** Re: Resultado da análise da contestação certificação da meta I.4 do 2o Ciclo do Progestão

Boa tarde, Brandina

Você não tem ideia da minha felicidade. Nossa agradeço demais a vocês.  
Vou comunicar a diretoria, muito obrigada mesmo.

Cordialmente,



Em 02/08/2023 às 16:57 horas, "Brandina de Amorim" <[brandina.amorim@ana.gov.br](mailto:brandina.amorim@ana.gov.br)> escreveu:

Prezada Patrícia,

Vimos informar que a área técnica analisou a contestação da certificação da meta I.4 realizada pela APAC por meio do Ofício nº 289/2023/DP-Apac, de 21/07/2023. Como consta na Comunicação Interna nº 6/2023/COART/SOE, que segue em anexo, como *"foi enviado no referido Ofício o Protocolo de Ações da sala de situação de PE, situada na APAC, será possível reconsiderar a nota do Estado, passando a totalizar 100% da Meta 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos"*. Desta forma, o percentual de alcance das metas do 5º Período e último do 2º Ciclo do Progestão de Pernambuco passa a ser de **100%**, conforme mostra a tabela abaixo.

Parabenizamos a equipe da APAC pelo ótimo resultado alcançado, sendo o 1º estado a obter a totalidade da parcela, com atendimento total do Fator de Redução e estando apto a receber **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

Comunicamos que daremos prosseguimento ao empenho e posterior transferência da parcela.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Att.

*Brandina de Amorim*

COORDENADORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO SINGREH - SAS  
**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA**  
FONE: +55 (61) 2109-5233

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		<b>PROGESTÃO</b> Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas				
	Gestor do Contrato:	José Luiz Gomes Zoby					
5	Estado:	PE					
	TIPOLOGIA:	C					
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL							
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/variáveis	Período 5 - 2º Ciclo				
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)	
	1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas	5		1,00	5	
	1.2	Complementação de dados e edição de solos por poços	5	SIM	1,00	5	
	2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	1,00	10	
	3	Contribuição para a difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	10	
	4.1	Sala de Situação	5		1,00	5	
4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5	SIM	1,00	5		
5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	1,00	10		
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)	
	II.1 Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	5	OBRIGATORIA	1	5
		1.2	Gestão de Processos		SIM	1	
		1.3	Arcahouço Legal		OBRIGATORIA	1	
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATORIA	1	
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados		SIM	1	
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		SIM	1	
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações		OBRIGATORIA	1	
		1.8	Capacitação		OBRIGATORIA	1	
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1	
		Σmi Bloco II.1			MÍNIMO: 7	9	
	II.2 Planejamento	2.1	Relatório Hídrico	5	OBRIGATORIA	1	5
		2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATORIA	1	
		2.3	Planejamento Estratégico		OBRIGATORIA	1	
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATORIA	1	
		2.5	Planos de Bacias		SIM	1	
		2.6	Enquadramento		SIM	1	
		2.7	Estudos Especiais de Gestão		SIM	1	
	Σmi Bloco II.2		MÍNIMO: 5	7			
	II.3 Informação e suporte	3.1	Base Cartográfica	10	OBRIGATORIA	1	10
3.2		Cadastro de Usuários e Infraestrutura	OBRIGATORIA		1		
3.3		Monitoramento Hidrometeorológico	OBRIGATORIA		1		
3.4		Monitoramento de Qualidade de Água	OBRIGATORIA		1		
3.5		Sistema de Informações	SIM		1		
3.6		Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	SIM		1		
3.7		Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	SIM		1		
3.8		Gestão de Eventos Críticos	OBRIGATORIA		1		
Σmi Bloco II.3		MÍNIMO: 7	8				
II.4 Operacional	4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATORIA	1	5	
	4.2	Fiscalização		OBRIGATORIA	1		
	4.3	Cobrança		SIM	1		
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		SIM	1		
	4.5	Infraestrutura Hídrica		SIM	1		
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1		
	4.7	Programas e Projetos Indutores		SIM	1		
Σmi Bloco II.4		MÍNIMO: 5	7				
II. Metas Estaduais (Anexo V)	II.7 Investimentos em variáveis críticas	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Valor investido (R\$)	Mi	Mi*P (%)
		1	Organização Institucional do Sistema de Gestão	25		1	25
		2	Comunicação Social e Difusão de Informações				
		3	Planejamento Estratégico				
		4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		945.925,74		
		5	Sistema de Informações		974.805,00		
		6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos				
		7	Fiscalização				
Σ investimentos autodeclarados		Valor mínimo = R\$ 25 mil					
Fator de Redução (FR)	a	Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado	0	Progestão (%)			100
	b	Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	0	Pmax (%)			100
	c	Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados	0	Valor Investido (R\$)			250.000,00
	d	Desembolso anual dos recursos transferidos	0	Ano de Exercício			2022
	Total do Fator de Redução			0	Vmax (R\$)		
				Vparcela (R\$)			1.000.000,00

m : Indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)  
 Mi : Indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)  
 P<sub>total</sub> : somatório do peso das metas (em %)  
 P : peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)  
 P<sub>atendimento</sub> : percentual de atendimento (entre 0 e 100%)  
 V<sub>max</sub> : valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)  
 V<sub>parcela</sub> : valor do repasse anual (em R\$)